



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PROJETO DE LEI Nº 66/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
JOÃO BATISTA PEREIRA, LOCALIZADA NO  
LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS  
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA PEREIRA a atual Rua Projetada 6, localizada  
no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de agosto de 2026.

**SARGENTO MORENO**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal  
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao senhor João Batista Pereira, cuja trajetória de vida se confunde com a própria história de desenvolvimento e acolhimento de Votuporanga, eternizando seu nome na denominação de uma via pública de nosso Município.

Nascido no ano de 1946, em Machado Portela, na Bahia, João Batista Pereira era filho da terra e homem de origem simples. Ainda jovem, trabalhou como lavrador, profissão que marcou o início de sua trajetória de esforço e dignidade. Em busca de melhores oportunidades, mudou-se para Votuporanga no ano de 1972, onde iniciou uma nova etapa de sua vida trabalhando no campo.

Em 20 de setembro de 1975, casou-se com Maria Zélia Pereira Batista, com quem constituiu uma família sólida e abençoada. Dessa união nasceram quatro filhos: Edilson Pereira Batista (1976), ex-vereador de Votuporanga; Samuel Pereira Batista (1977, *in memoriam*); Abraão Pereira Batista (1979); e Mirian Pereira Batista (1981).

Durante 18 anos, João Batista trabalhou no antigo Frigorífico 4 Rios, sendo reconhecido por sua dedicação e compromisso. Em 1990, iniciou nova atividade como feirante, comercializando condimentos e ervas medicinais. Cinco anos depois, em 1995, estabeleceu seu tradicional carrinho de feira embaixo da antiga biblioteca de Votuporanga, local onde permaneceu por aproximadamente 30 anos.

Foi ali que se tornou conhecido e querido por toda a população como o "Baiano das Ervas". Com seu jeito acolhedor, sempre disposto a conversar, orientar e servir, conquistou amizades e o respeito de inúmeras pessoas que passaram por sua banca ao longo das décadas.

Além da dedicação ao trabalho, João Batista tinha na fé em Deus o alicerce de sua vida. Homem profundamente comprometido com a Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém, onde serviu com amor e fidelidade durante muitos anos, exerceu o ministério pastoral nas cidades de Parisi e na Igreja do Monte Sião, deixando um testemunho de humildade, dedicação e serviço cristão.

Sua vida foi marcada pela simplicidade, pelo trabalho honesto, pelo cuidado com a família e pelo compromisso com o Evangelho. João Batista Pereira faleceu em 20 de junho de 2025, deixando saudades entre familiares, amigos, irmãos de fé e toda a comunidade de Votuporanga. Seu legado permanecerá como inspiração de fé, perseverança e amor ao próximo, sendo lembrado para sempre como o querido "Baiano das Ervas".

Por todo o exposto, e diante da relevância dos serviços prestados e do carinho com que sua memória é cultivada em nossa cidade, é que se apresenta a presente propositura, solicitando o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

**SARGENTO MORENO**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME: **JOÃO BATISTA PEREIRA**  
NÚMERO DO CPF: **002.646.908-18**  
MATRÍCULA: **121376 01 55 2025 4 00054 205 0032122 70**

DATA DO FALECIMENTO: **Vinte de junho de dois mil e vinte e cinco** DIA: **20** MÊS: **06** ANO: **2025** HORÁRIO DO FALECIMENTO: **03:57 horas**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Santa Casa, na Rua Minas Gerais, 3051, Santa Eliza** MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: **Votuporanga** UF: **SP**

SEXO: **Masculino** ESTADO CIVIL: **Casado** NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: **Maria Zelia Pereira Batista**

IDADE: **79 anos** DIA: **14** MÊS: **01** ANO: **1946** MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: **Maracás** UF: **BA**

NOME(S) DO(A)S GENITOR(ES): **MANOEL BATISTA PEREIRA; AMANDA PEREIRA.**

CAUSA DA MORTE: **sepsse grave com choque septico, abdome agudo, diabete mellitus tipo 2, hipertensão arterial sistêmica**

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: **Doutora Giovanna Borella Zamboni** NÚMERO DO DOCUMENTO: **CRM 249.709**

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: **Cemitério Jardim das Flores Cemitério Parque e Crematório** MUNICÍPIO: **Votuporanga** UF: **SP**

DATA DE REGISTRO: **Vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco** DIA: **23** MÊS: **06** ANO: **2025**

NOME DO DECLARANTE: **Edilson Pereira Batista** EXISTÊNCIA DE BENS: **Sim** EXISTÊNCIA DE FILHOS: **Edilson Pereira Batista, com 48 anos, Abraão Pereira Batista, com 45 anos, Mirian Pereira Batista Menandro, com 44 anos de idade e Samuel Pereira Batista (falecido).**

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES: **O falecido era casado com a Sra. Maria Zelia Pereira Batista, cujo enlace se deu nesta serventia sob Lº B-19, fls.258, termo 1499. Deixou os filhos: Edilson Pereira Batista, com 48 anos, Abraão Pereira Batista, com 45 anos, Mirian Pereira Batista Menandro, com 44 anos de idade e Samuel Pereira Batista (falecido). Não deixou filhos interditos. Não deixou testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.**

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO: **NÃO CONSTA**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Votuporanga - SP, 23 de junho de 2025.

**Neila de Campos Savazi**  
Escrivente autorizada  
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

**Neila de Campos Savazi**  
Escrivente

CNS nº 12137-6  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ricardo Moraes Silva - Oficial  
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes  
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240  
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

**121376 - AA 000129938**

**121376PV0000000149953256**  
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ANEXO ÚNICO

Eu, MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO, portador do CPF nº 133.\*\*\*.\*\*\*-85, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, JOÃO BATISTA PEREIRA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 19 de agosto de 2026

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

